

PORTARIA Nº 036/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e ainda, nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa Nº 002/2017/CEE-MT, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE HONRARIAS E MÉRITOS EDUCACIONAIS composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder análise das indicações de Homenagens:

1. Alex Vieira Passos-CEPS;
2. Antonieta Luísa Costa-CEB;
3. Gelson Menegatti Filho-CEB;
4. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
5. Técnico: Marly de Oliveira Campos

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prosseguindo-se os trabalhos realizados sobre as disposições da Portaria Nº 001/2023/GAB/CEE-MT - D.O.E. 24/01/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 20 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40f4ddc2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)